

Questionamento Edital PE 081/2023 - Processo 211/2023 - SAH - HSJB/VR

Caixa de entrada

A

alex@nutriplanweb.com.br

qua., 7 de jun., 16:12 (há 7 dias)

para mim, Licitações

Ao Serviço Autônomo Hospitalar

Hospital São João Batista de Volta Redonda

Pregão Eletrônico PE SRP – 081/2023 SAH/HSJB

Data Prevista para a licitação: 15/06/2023, às 9h

Processo Administrativo: 211/2023/SAH/HSJB

À Pregoeira da equipe de pregão

NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 32.694.553/0001-88, com endereço na Est. Pacheco de Carvalho, nº 32, Lote 01 parte, Bairro: Maceió, Niterói, RJ - CEP: 24.310-090, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, vem respeitosa e tempestivamente apresentar pedidos de esclarecimentos solicitados, no que tange à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 14.5, do edital de licitação nº 081/2023.

O **ESCLARECIMENTO** solicitado, refere-se ao item 14.5.2 - *Autorização de Funcionamento da licitante e/ou fabricante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com atividade específica do objeto da licitação (trecho do edital)*, documento exigido em sua qualificação técnica, como parte integrante, para habilitação na participação do certame em epígrafe.

Este documento, é uma licença, como de conhecimento, expedido pela ANVISA, conforme Lei nº 6.437/1977, e não é permitida a expedição da licença a qualquer empresa que a solicite. O que queremos sra., pregoeira, neste pedido de esclarecimento, é saber o por quê de solicitarem a AFE - Autorização de Funcionamento de Empresas, neste processo, que tem como **objeto: aquisição de fórmulas infantis**, e o sendo documento expedido para determinadas empresas, o que, neste caso, empresas como a Nutriplan Comercial, que é distribuidora de alimentos, não se enquadram, conforme termos da Lei nº 6.437/1977 (abaixo trecho da lei), acabam **NÃO** participando da licitação, podendo causar prejuízo ao erário público, haja vista, que impossibilitam participação da ampla concorrência ao certame público.

"...A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos

destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte com produtos para saúde.

Alimentos

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária...'

Sra. pregoeira, diante do exposto, vimos requerer o ESCLARECIMENTO, do item 14.5.2, constante no edital, a seguir:

1 - Se há base legal para a solicitação de tal item, em edital que tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis;

2 - Caso haja fundamentação, nos esclarecer qual.

Assim sendo, requer-se o reconhecimento da inviabilidade do item em questão, por restringir ao acesso de outras empresas ao certame, conforme questionamento apresentados pela empresa Nutriplan Comercial Ltda.

Subscrevemo-nos.

Confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Alex Oliveira ®
Administração / Licitação



55 (21) 96934.0376

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: A informação contida nesta mensagem de correio eletrônico e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pela pessoa ou entidade a quem se destina. Se, por engano, receber esta mensagem, por favor notifique o remetente respondendo este e-mail e exclua a mensagem e seus anexos, sem guardar cópia.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



alex@nutriplanweb.com.br

seg., 12 de jun., 11:47
(há 2 dias)

para mim, licitacoes

Bom dia, sra pregoeira Sandra!

Reenvio, tempestivo, e-mail solicitando esclarecimentos, no processo em referência.

Agradecemos e aguardamos retorno breve.

Confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Alex Oliveira ®
Administração / Licitação



55 (21) 96934.0376

Resposta a solicitação de esclarecimento:

Sr. Licitante, informo que não será exigido apresentação da AFE, porém se faz necessário apresentação: Alvará Sanitário ou licença sanitária (Est. Ou Mun.) ou licença de funcionamento e demais documentos solicitados no referido edital.